

ANEXO I

XVII PUCFEST 2026 – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC- CAMPINAS – EDIÇÃO “ESTILO LIVRE”

REGULAMENTO

1) INTRODUÇÃO

O XVII PUCFEST - Festival de Bandas PUC-Campinas tem como objetivo divulgar os talentos artísticos existentes na comunidade universitária e incentivar a produção artística dentro da Universidade selecionando os três melhores grupos inscritos da PUC-Campinas. As músicas podem ser inéditas ou já editadas/gravadas e consagradas ou não. Por “Estilo Livre” entende-se qualquer estilo musical (MPB, bossa nova, samba, pagode, sertanejo de qualquer vertente, gospel, eletrônica, house, hip hop, rap, pop, pop-rock, hard rock, rock progressivo, heavy metal, etc.) em qualquer idioma.

2) DOS GRUPOS INSCRITOS

Somente poderão concorrer ao Festival as bandas que tenham entre **3 e 10 integrantes**, sendo obrigatório que pelo menos **1** deles pertença à comunidade interna da PUC-Campinas, na condição de **acadêmico(a) de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado(a), colaborador(a) ou docente que atue como instrumentista ou músico da banda**; não sendo obrigatório que todos os integrantes do grupo tenham vínculo com a universidade.

3) DA INSCRIÇÃO

- As inscrições acontecerão de 15 de setembro a 15 de outubro de 2026, às 23h59min, impreterivelmente, por meio de formulário;
- FICHA DE INSCRIÇÃO:** disponível no site da PUC-Campinas (www.puc-campinas.edu.br/pucfest) pelo formulário, devidamente validada com o “ciente” pelo(a) integrante da comunidade interna.

- **TERMO DE RESPONSABILIDADE:** devidamente validado com “ciente” pelo(a) integrante da banda pelo mesmo site no formulário;
- Cópia digitalizada dos documentos (PIS; CPF; RG; Carteira de Trabalho e Título de Eleitor) que serão solicitados posteriormente para pagamento caso sua banda esteja entre as três vencedoras.
- Cópia, em formato “pdf”, das letras, na íntegra e sem cifra das **músicas**, com título e nome do(s) compositor(es), a serem enviadas para o WhatsApp corporativo da CACI após a inscrição.
- O Descumprimento de qualquer item acima, implicará desclassificação da banda em questão.

OBSERVAÇÕES:

A inscrição somente será efetivada e validada por meio de confirmação dada em resposta ao e-mail ou WhatsApp do proponente, em até 3 dias úteis do dia em que foi enviado.

4) CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

A. Fases Classificatórias

A Fase Classificatória será realizada em 2 momentos para os dias de apresentações pré-determinadas. **As vagas são limitadas a 16 bandas, preenchidas por ordem de inscrição, com a apresentação de 8 bandas em cada dia da fase classificatória. As bandas inscritas deverão ter disponibilidade a partir das 19h30 nas datas das classificatórias e da final.**

Em cada momento da fase classificatória, serão avaliadas pela Comissão Julgadora as 03 (três) melhores bandas que se apresentaram, pontuando de acordo com os critérios pré-estabelecidos em uma ficha avaliativa.

B. Fase Final

Na etapa final, serão premiadas as 03 (três) bandas (1^a., 2^a. e 3^a. colocadas), de acordo com a soma da pontuação final realizada pela comissão julgadora.

4.1. DATAS E HORÁRIOS DAS FASES

PRIMEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIA

Acontecerá no dia **27 de outubro de 2026, no Auditório do Campus I, a partir das 19h.**

SEGUNDA FASE: CLASSIFICATÓRIA

Acontecerá no dia **28 de outubro de 2026, no Auditório do Campus I, a partir das 19h.**

TERCEIRA FASE: FINAL

Acontecerá no dia **05 de novembro de 2026, no Auditório Campus I, a partir das 19h.**

4.2. DAS APRESENTAÇÕES

A. FASES CLASSIFICATÓRIAS

O cronograma de apresentação das bandas, na fase classificatória, será montado levando em consideração a preferência de data apresentada no formulário, porém, a preferência não garante que a apresentação será no dia indicado. Caso haja grande número de inscrições com a mesma data de preferência, iremos dar a prioridade por ordem de inscrição, e as demais bandas serão alocadas no outro dia da classificatória.

Cada banda deverá apresentar músicas de censuras livres cujas cópias de letras serão enviadas para o WhatsApp corporativo da CACI após a inscrição.

A divulgação geral das apresentações das Fases Classificatórias será enviada até o dia 20/10/2026, por e-mail e WhatsApp. Nessa mesma data, cada integrante da comunidade interna representante da banda inscrita também será informado, pelos mesmos canais, sobre o dia e o horário de sua apresentação.

Todos os integrantes das bandas devem estar presentes com seus instrumentos no local e dia de apresentação com 45 minutos de antecedência à sua performance, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso.

Cada Banda terá, **no máximo, 15 minutos** para entrar ao palco, montar seu equipamento, apresentar as músicas inscritas, e desocupar o local ao

término da execução. Caso o grupo **ultrapasse o limite de tempo estipulado para sua performance, sofrerá a perda de pontuação no processo de avaliação da apresentação pela comissão julgadora.**

Ao final das apresentações de cada etapa Classificatória, a Comissão Organizadora anunciará as três bandas que foram selecionadas para a final. Após os dois dias de classificatórias e com as seis bandas já definidas, as bandas finalistas serão divulgadas na página do PUC FEST (www.puc-campinas.edu.br/pucfest) Instagram da PUC e da CACI.

B. FASE FINAL

Nesta fase, cada banda deverá enviar e-mail para caci.assistente1@puc-campinas.edu.br ou pelo WhatsApp corporativo da CACI **até às 12h do dia 03 de novembro**, com as letras de novas músicas (não podendo repetir nenhuma das músicas apresentadas na fase anterior) que serão apresentadas na Final, em formato “pdf”.

Todos os integrantes da banda deverão estar presentes, com seus instrumentos, no local das apresentações, **às 18h30 do dia da Fase Final (05 de novembro de 2026)**, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso. Como nas fases classificatórias, **cada banda terá, no máximo, 15 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar as músicas inscritas, e desocupar o palco ao terminar a execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado.**

Após as apresentações de todas as bandas, a Comissão Julgadora se reunirá e anunciará as 03 (três) bandas vencedoras classificadas em 3º, 2º e 1º lugares.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO INTEGRANTE RESPONSÁVEL

A seguir, são elencadas as atribuições e incumbências do integrante responsável pela banda inscrita:

- O integrante responsável pela inscrição do grupo deve, indispensavelmente, se comprometer em cumprir os itens do **Termo de Compromisso** por ele assinado, bem como orientar todos os membros de sua banda para o devido cumprimento da regulamentação do referido Termo;
- É responsabilidade do integrante da comunidade interna a inscrição do grupo, bem como zelar pelo clima amistoso entre todos os concorrentes, sob pena de desclassificação dos grupos

que se envolvam em qualquer tipo de indisciplina, descumprimento de regras, violência e confronto com outras bandas;

- O integrante responsável pelo grupo deve cuidar para que o tempo estipulado para permanência no palco seja estritamente respeitado, sob pena de perda de pontuação na avaliação da comissão organizadora.
- O integrante responsável fica incumbido pelo envio obrigatório do “*Rider técnico*” com antecedência ao evento, sob risco de desqualificação do festival pelo não encaminhamento das informações;
- O integrante responsável por um dos grupos vencedores do Festival deverá comparecer no Departamento Pessoal da Universidade até o fim de fevereiro de 2026 para retirada de comprovante de rendimento, para inclusão na declaração de imposto de renda.

6. MATERIAIS DISPONÍVEI E MAPA DE PALCO

Em todas as fases, os materiais que a CACI, em parceria com o Auditório disponibiliza são:

- **Caixas Ativas – PA**
- **Caixas para Retorno**
- **Pedestais para microfone**
- **Microfone**
- **Cabos XLR**
- **Extensões e tomadas 110v**
- **Mesa de Som**
- **2-Caixa cubo para guitarra**
- **1-Caixa cubo para contrabaixo**
- **Corpo de Bateria – Instrumento (01 Bumbo, Tambores, 02 Suporte de pratos e Máquina de Chimbau)**
- **Mapa de Palco da PUC** (Layout previamente definido, que será enviado para as bandas na confirmação da inscrição, que deverá ser seguido pelas bandas para otimização do tempo de montagem e troca entre as apresentações).

Indicamos, abaixo, outras informações fundamentais relacionadas com os materiais e equipamentos disponibilizados:

- É responsabilidade **do baterista** de cada grupo musical trazer pedal de bumbo, seus pratos, chimbal e baquetas e caixa.
- É responsabilidade **das bandas** utilizar os equipamentos disponibilizados no palco, não sendo permitida a troca dos amplificadores de guitarra e baixo.
- É de responsabilidade da banda que após a utilização dos materiais disponíveis, entregá-los no mesmo estado em que encontrou.
- Caso haja alguma avaria antes da utilização dos equipamentos, deve-se comunicar de imediato (antes do início de sua apresentação) a comissão organizadora). Caso não seja avisado previamente a banda irá arcar com o concerto do equipamento.

7. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Em cada uma das fases, a Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, 03 (três) membros atuantes nas áreas de cultura, artes e música, preferencialmente externos à Universidade e que não possuam vínculo de parentesco direto com integrantes das bandas inscritas.

A eventual condição de parceiro do evento, nos termos do item 8 deste Regulamento, não impedirá a participação do respectivo membro na Comissão Julgadora, desde que não exista qualquer situação que possa comprometer sua imparcialidade na votação da performance das bandas inscritas. Tal condição não poderá, em nenhuma hipótese, interferir no processo de avaliação, na atribuição das notas ou no resultado do Festival.

A Comissão Julgadora avaliará as bandas de acordo com os seguintes critérios:

- **Performance e qualidade vocal/ Expressão Temática e Solos:**
Para bandas com vocal: afinação, técnica, dicção, interpretação do texto e coerência poética e estilística.
Para bandas instrumentais: expressividade melódica, técnica e precisão dos instrumentos solistas/principais, fraseado, dinâmica e clareza temática da composição/arranjo.
- **Qualidade da execução instrumental/ DJ:** (avaliação da técnica de execução dos instrumentos/controladora digital, afinação, harmonia e rítmica);

- **Performance de palco:** (unidade da banda e a inter-relação entre os integrantes; expressão corporal assim como desenvoltura e interação com o público presente, posicionamento de palco e pontualidade dentro dos 15 minutos estabelecidos).

A nota de cada critério será divulgada individualmente (**caso solicitado pela banda**) para cada uma das 03 bandas selecionadas com notas de 0 a 10 posteriormente ao fechamento do evento. As notas serão divulgadas a partir da soma dos três critérios listados acima.

8. DOS PARCEIROS DO EVENTO

Poderão atuar como parceiros do PUCFEST, exclusivamente, membros da Comissão Julgadora que sejam proprietários, sócios, representantes ou mantenham vínculo com escolas de música, lojas de instrumentos musicais ou estabelecimentos correlatos, mediante prévia autorização da Comissão Organizadora. Como contrapartida da atuação na Comissão Julgadora, a parceria poderá compreender a divulgação da respectiva marca, nome empresarial ou logotipo da instituição que o referido jurado representa, nos materiais oficiais de comunicação e divulgação do Festival, bem como a menção ou anúncio da parceria durante os eventos, conforme definição e aprovação prévias da Comissão Organizadora.

No caso de membro da Comissão Julgadora que também figure como parceiro, sua condição de parceiro será exclusivamente de natureza institucional e promocional, não lhe conferindo qualquer prerrogativa adicional no processo de avaliação e julgamento das bandas, nem podendo interferir na atribuição das notas ou no resultado do Festival.

A Comissão Organizadora poderá recusar a divulgação de marca, nome, logotipo ou material promocional que não esteja de acordo com as diretrizes institucionais da PUC-Campinas, com os objetivos do evento ou com a legislação aplicável. A condição de parceiro não implica vínculo empregatício, societário, de representação, exclusividade comercial ou qualquer outra relação jurídica entre o parceiro e a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, salvo se formalizada por instrumento específico.

9. PREMIAÇÃO

As 3 (três) bandas vencedoras receberão premiação em dinheiro, conforme os **VALORES LÍQUIDOS** abaixo discriminados:

- **1º. Colocado: R\$ 1.600,00 (líquidos)**
- **2º. Colocado: R\$ 1.150,00 (líquidos)**
- **3º. Colocado: R\$ 775,00 (líquidos)**

OBS: É importante ressaltar que, caso o integrante da comunidade interna que represente a banda seja funcionário ou docente da PUC-Campinas, deverá indicar outro integrante da banda para receber o valor

da premiação, uma vez que o pagamento é realizado por meio de prestação de serviço e não pode ser efetuado a funcionários ou docentes da Universidade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição para o **XVII PUCFEST – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC- CAMPINAS** implica a ciência, a aceitação e o cumprimento à risca dos termos deste Regulamento.

- As diversas apresentações artísticas das bandas inscritas no XVII PUCFEST acontecerão no seguinte endereço e campus da Pontifícia Universidade Católica de Campinas:
- Campus I: Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516 Pq. Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas - SP / CEP: 13087-571 – Auditório do Campus I
- As notas atribuídas pela Comissão Julgadora, nas 2 (duas) fases, serão divulgadas individualmente para cada banda após o evento (caso solicitado pela banda);
- As decisões da Comissão Julgadora **não** estão sujeitas à revisão ou recurso;
- Comissão Organizadora do XVII PUCFEST decidirá, ouvida a Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste Regulamento.